

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 591

**ACESSIBILIDADE ALIMENTAR E
ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA
NO BRASIL NOS ANOS 90***

Lena Lavinas**

Rio de Janeiro, setembro de 1998

* Parte dos comentários apresentados neste artigo apóia-se no relatório da pesquisa: *Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas*, do Convênio IPEA/DIPES/Finep, coordenada por Lena Lavinas (IPEA/DIPES) com os pesquisadores Maria Regina Nabuco (PUC/MG), Mauro Borges Lemos (Cedeplar/UFMG) e Ana Amélia Camarano (IPEA/DIPES). A autora agradece a colaboração dos assistentes de pesquisa Daniele Mão, Eduardo Henrique Garcia e Marcelo Rubens do Amaral.

** Da Diretoria de Pesquisa do IPEA.



O IPEA é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o ministro na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

Presidente

Fernando Rezende

Diretoria

Claudio Monteiro Considera

Luís Fernando Tironi

Gustavo Maia Gomes

Mariano de Matos Macedo

Luiz Antonio de Souza Cordeiro

Murilo Lôbo

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

ISSN 1415-4765

SERVIÇO EDITORIAL

Rio de Janeiro – RJ

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 14º andar – CEP 20020-010

Telefax: (021) 220-5533

E-mail: editrj@ipea.gov.br

Brasília – DF

SBS Q. 1 Bl. J, Ed. BNDES – 10º andar – CEP 70076-900

Telefax: (061) 315-5314

E-mail: editbsb@ipea.gov.br

© IPEA, 1998

É permitida a reprodução deste texto, desde que obrigatoriamente citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são rigorosamente proibidas.

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – METODOLOGIA PARA ESTIMAR PREÇOS DOS ALIMENTOS, RENDA E PARÂMETROS DE ACESSIBILIDADE	2
3 – CESTA BÁSICA E SALÁRIO MÍNIMO: A EVOLUÇÃO DO PODER DE COMPRA NO PÓS-REAL	3
3.1 – Consumo de Calorias e Salário Mínimo	11
4 – ACESSIBILIDADE ALIMENTAR NO PÓS-REAL SEGUNDO A RENDA DOMICILIAR DA PME	13
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

RESUMO

Nos anos 90, a sociedade brasileira mobilizou-se nacionalmente na luta contra a fome e a miséria diante do acirramento das desigualdades sociais do país, impostas pela instabilidade econômica. Nessa ocasião, muitas prefeituras e o próprio governo federal passaram a implementar programas voltados para a segurança alimentar.

O objetivo deste trabalho é analisar as mudanças no grau de acessibilidade alimentar promovidas pela estabilização econômica após 1994, quando tem início o Plano Real. Para isso são utilizados cruzamentos dos preços mensais da cesta básica, instituída pelo Decreto-Lei 399/38, com o salário mínimo e com a renda individual medida pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, por região metropolitana. A fim de estudar o grau de acessibilidade nos estratos de renda socialmente mais vulneráveis, interpretam-se também suas variações nos quatro primeiros décimos da distribuição.

A conclusão revela uma periodização, com nítida melhora na acessibilidade alimentar da população mais pobre no período 1995/97, decorrente não da redução dos preços dos alimentos mas do aumento na renda com o Real. Do final de 1997 em diante, entretanto, há uma reversão dessa tendência. Cai o grau de acessibilidade em decorrência do efeito conjugado da queda da renda individual e do aumento do preço da cesta básica. Tais variações são analisadas regionalmente, assinalando padrões diferenciados entre áreas mais desenvolvidas e regiões periféricas.

ABSTRACT

During the 90's, social inequalities increased in Brazil due to economic instabilization and high inflation rates, leading to a large mobilization in the action against hunger and poverty. At this period, many local governments and the Federal sphere introduced food security programs.

This paper aims to analyse the food access modifications caused by The "Real Plan", which was responsible for the economic stabilization after 1994. Therefore, we compare the basic needs prices to the minimum wage and the individual income, measured by PME (Monthly Employment Research) from IBGE, per metropolitan area. In order to measuring the food access extent in the poorest income stracts, the analysis considers the comparison of food prices in many Capitals within the first four deciles of income distribution, as well.

The conclusion shows, from 1995 to 1997, a visible improvement on the population poorest part, resulting basically from the income increasing after the "Real Plan" and not from the food prices reductions. Since 1997, however, the tendency has been reverted. The accessibility level has reduced due to the conjugate effect of the individual income decrease and the basic food increase. Those variations are regionally analysed, showing different standards between developed areas and peripheral regions.

1 - INTRODUÇÃO

Os anos 90 recolocaram na ordem do dia um velho dilema nacional: a persistência da pobreza numa magnitude surpreendente, e com ela muitos de seus corolários, entre os quais a fome. Embora recorrente, o tema da fome nunca instituiu uma ação planejada e sistemática que levasse a uma superação definitiva desse problema. Até porque o grau de desigualdade parece imune a variações significativas já que o hiato de renda entre os mais ricos e os mais pobres mantém-se agudo, colocando o país na situação de *lanterninha* internacional. Com a estabilização econômica, no entanto, constatou-se aumento da renda de boa parte da população mais pobre, o que teria provocado impactos positivos sobre a acessibilidade alimentar dos grupos sociais mais carentes. É verdade que o *marketing* do frango roubou a cena no Plano Real, pois até então a instabilidade econômica e seu imposto inflacionário penalizavam os setores mais vulneráveis, ampliando, entre os intervalos da correção monetária, o *gap* alimentar e nutricional daqueles com insuficiência de renda.

Em 1992, toma forma o movimento da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, e conscientiza a sociedade brasileira de que o combate à pobreza e à desigualdade exigia uma mobilização imediata para, pelo menos, aliviar no curto prazo o flagelo da fome. Esse processo levou à criação, em 1993, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea). Este, por sua vez, propiciou a instituição do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (Prodea), que passou a distribuir alimentos, primeiro *in natura*, e posteriormente na forma de cesta, em vários municípios brasileiros. De início, o socorro emergencial destinava-se às populações carentes do norte de Minas Gerais e do Nordeste, vitimadas pela seca. Posteriormente, com a divulgação do Mapa da Fome, estendeu-se este programa a municípios do Nordeste em geral, acampamentos de sem-terra, aldeias indígenas e, mais recentemente, seringueiros da Amazônia.

Para implementar o Prodea, constituiu-se uma parceria no Governo Federal, reunindo o Programa Comunidade Solidária e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os governos municipais e estaduais buscaram interlocutores na sociedade civil e formaram-se comissões municipais, com representação de distintos segmentos da comunidade local (sindicatos, ONG, legislativo etc.). Essas comissões municipais de alimentação passaram a distribuir cestas básicas,¹ sob monitoramento do governo federal, contemplando as áreas mais carentes do país e focalizando a distribuição nas famílias mais pobres, previamente selecionadas.

¹ As cestas de alimentos, contendo 25 kg, entregues à população cadastrada pelas Comissões Municipais de Alimentação contêm cinco produtos: 10 kg de arroz, 5 kg de feijão, 5 kg de flocos de milho, 2 kg de farinha de mandioca e 3 kg de macarrão. Em dezembro de 1997, 1.344 municípios brasileiros dos 5.507 existentes integram o programa, 835 acampamentos de sem-terra e 332 aldeias indígenas. Estima-se que aproximadamente 1,5 milhão de famílias tenham recebido 12 milhões de cestas em 1997, mas não se dispõe com certeza do número de famílias beneficiadas anualmente pelo Prodea.

A partir de julho de 1994, no entanto, tem início a fase de estabilização econômica com a introdução do Plano Real. Sem dúvida, um dos seus efeitos mais expressivos foi o de ter contribuído para reduzir a pobreza. Inúmeros são os trabalhos que apontam tal ganho, sugerindo que teria havido, portanto, uma melhora no grau de acessibilidade alimentar da população carente, posto que a insuficiência de renda, uma das causas da pobreza, teria diminuído.

Qual o impacto da estabilização econômica no nível de acessibilidade alimentar dos grupos que se situam na cauda inferior da distribuição de renda? O que determina o aumento da acessibilidade alimentar: aumento da renda, queda dos preços dos alimentos ou ainda o efeito conjugado dos dois? A estabilização por si só redefine o sentido das políticas de segurança alimentar?

É usual considerarem-se os 20% da cauda inferior da distribuição como público-alvo de programas de suplementação alimentar nas suas mais distintas formas. A bibliografia sobre o assunto reitera esse corte, que tem fundamentos empíricos incontestáveis. Mas as desigualdades regionais e o limite muito baixo da sobrevivência levar a pensar de que no Brasil o desafio da segurança alimentar seja bem maior. Por isso, neste artigo, vamos buscar interpretar tais efeitos utilizando o corte dos quatro primeiros décimos da distribuição, pela Pesquisa Mensal de Emprego.

2 - METODOLOGIA PARA ESTIMAR PREÇOS DOS ALIMENTOS, RENDA E PARÂMETROS DE ACESSIBILIDADE

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) e o Estudo Nacional da Despesa Familiar (Endef), realizados pelo IBGE, permitem identificar quais os hábitos alimentares da população brasileira por faixa de renda, contemplando ainda o recorte regional e urbano/rural. No entanto, o último Endef remonta a 1978. Não tendo sido realizado novo Endef, é difícil usá-lo como referência de um padrão de consumo alimentar. Já a POF,² levanta os alimentos consumidos por região metropolitana, associando preço, quantidade e composição nutricional. A última divulgação da POF ocorreu em 1987/88. Nova POF foi realizada em 1996, não tendo sido ainda disponibilizados os resultados em nível de microdados, para permitir uma análise detalhada da forma como se transformou nos últimos 10 anos, a estrutura de consumo alimentar do país, segundo o estrato de renda. Para fins deste artigo e na ausência de dados mais recentes sobre a estrutura de consumo alimentar, vamos nos limitar ao acompanhamento dos preços da cesta básica do Decreto-Lei 399/38, realizado mensalmente pelo Dieese, em 15 capitais.

A opção de acompanhar os preços da cesta básica justifica-se por ser ela conforme a ração-tipo definida há 60 anos e o monitoramento do seu custo obedecer a critérios rigorosos e sistemáticos, o que a torna excelente indexador para salários e para a evolução do poder de compra no país nos estratos de baixa renda. Ela

² A POF levanta tais informações em 11 RMs.

relaciona um elenco reduzido de itens alimentares, majoritariamente de alimentos de baixa elasticidade-renda, que expressam o maior volume de consumo nacional dentre as principais categorias alimentares (cereais, tubérculos, energéticos, frutas e carnes). Atualmente dois *mix* de produtos são pesquisados pelo Dieese.³

Geralmente é pouco evidenciado na análise do acompanhamento dos preços das cestas básicas qual seu foco central. Embora o acompanhamento da razão do preço da cesta básica do Decreto-Lei 399/38 sobre o salário mínimo e a renda familiar não permita inferir com precisão qual o grau de acessibilidade nutricional da população — que conta com uma pauta alimentar bem mais diversificada, mas nem por isso ideal de um ponto de vista nutricional —, nem tampouco permita identificar hábitos alimentares regionais, dado seu caráter estrutural de cesta nacional, que lista apenas os produtos obrigatórios da ração-tipo do brasileiro, serve para estimar variações no grau de acessibilidade.

Quanto à estimativa de evolução da renda, escolhemos a da PME e o salário mínimo. Para melhor captar mudanças no grau de acessibilidade, optamos por cruzar a renda individual Pesquisa Mensal de Emprego (PME) — considerando as regiões metropolitanas — com os preços da cesta básica do Decreto-Lei 399/38, levantados pelo Dieese. Do mesmo modo, cruzamos preços com o salário mínimo.

3 - CESTA BÁSICA E SALÁRIO MÍNIMO: A EVOLUÇÃO DO PODER DE COMPRA NO PÓS-REAL

Um exemplo interessante do acompanhamento da *cesta básica* para a determinação dos diferenciais regionais dos preços dos alimentos aparece nos indicadores que apresentam dados sobre o poder de compra de alimentos do salário mínimo (em reais e convertidos em kcal) para diversas capitais brasileiras. Nossa série intertemporal, cruzando valor do salário mínimo e preço da cesta básica⁴ em 15 capitais brasileiras, vai de janeiro de 1990 a abril de 1998.

³ Para o Nordeste: 3 kg de açúcar, 300 g de café, 4,5 kg de carne bovina, 3,6 kg de arroz, 6 kg de pão francês, 7,5 kg de banana, 12 kg de tomate, 4,5 kg de feijão, 900 ml de óleo, 750 g de margarina, 6l de leite, 3 kg de farinha de mandioca. Para as demais regiões: 3 kg de açúcar, 600 g de café, 6kg de carne bovina, 3 kg de arroz, 6 kg de pão francês, 7,5 kg de banana, 9 kg de tomate, 4,5 kg de feijão, 900 ml de óleo, 0,75 g de margarina, 7,5 l de leite, 3 kg de farinha de trigo.

⁴ As cestas básicas podem ser utilizadas para mensurar ou referenciar um ou mais dos seguintes objetivos, conforme sua metodologia:

a) Como *proxy* do custo de vida

Por extensão, servem como medida do grau de vulnerabilidade econômica dos estratos de renda mais pobres da população.

b) Como balizador de padrões de nutrição adequados

Por extensão, servem como medida do grau de vulnerabilidade nutricional dos diversos estratos de renda da população, em particular os mais pobres.

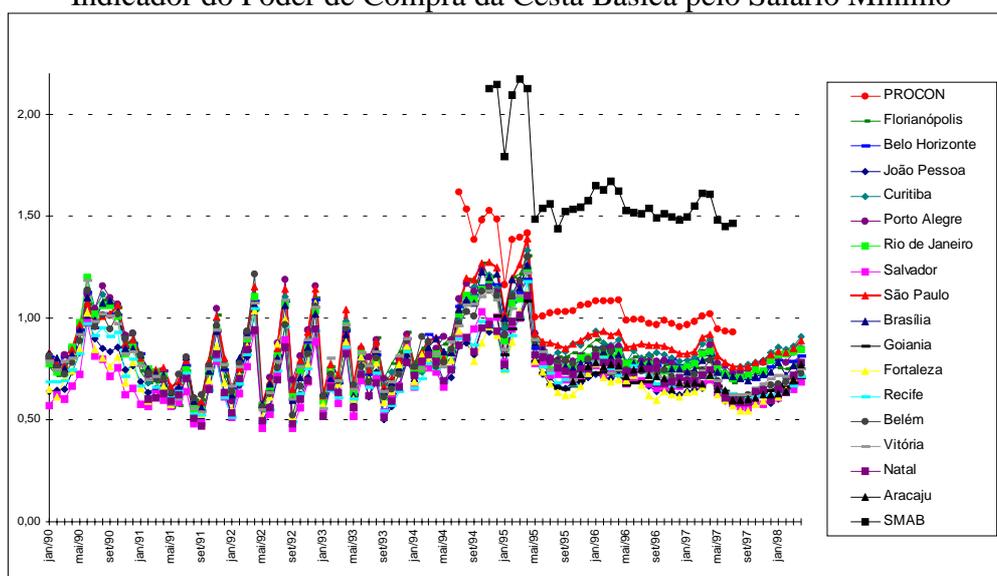
c) Como expressão dos hábitos regionais

Por extensão, expressam o grau de vulnerabilidade nutricional decorrente dos hábitos regionais (ou urbano-rurais), e servem para estimar a tendência à homogeneização do padrão de consumo entre as regiões.

d) Como referencial para elaboração de políticas públicas.

A leitura do Gráfico 1 mostra que entre janeiro de 1990 e meados de 1994 o indicador do poder de compra do salário mínimo em relação à cesta básica oscilou excessivamente em razão da inflação e dos reajustes salariais decorrentes da correção monetária. Variava de 40% a 140%. No segundo semestre de 1994, jugulada progressivamente a inflação, verifica-se uma tendência à queda da razão, crescentemente favorável ao salário, tendência essa que perdura até o final de 1997, sendo já contestada no início de 1998, quando se verifica recrudescimento do preço da cesta básica.

Gráfico 1
Indicador do Poder de Compra da Cesta Básica pelo Salário Mínimo



Fonte: Sabóia, João L. M., "Evolução do Salário Mínimo no Brasil", PNPE e "Conjuntura Econômica", FGV e cestas básicas (Decreto-Lei 399/38, Dieese, Procon e Smab).

Elaboração: Projeto "Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas" Convênio Finep-IPEA/DIPES.

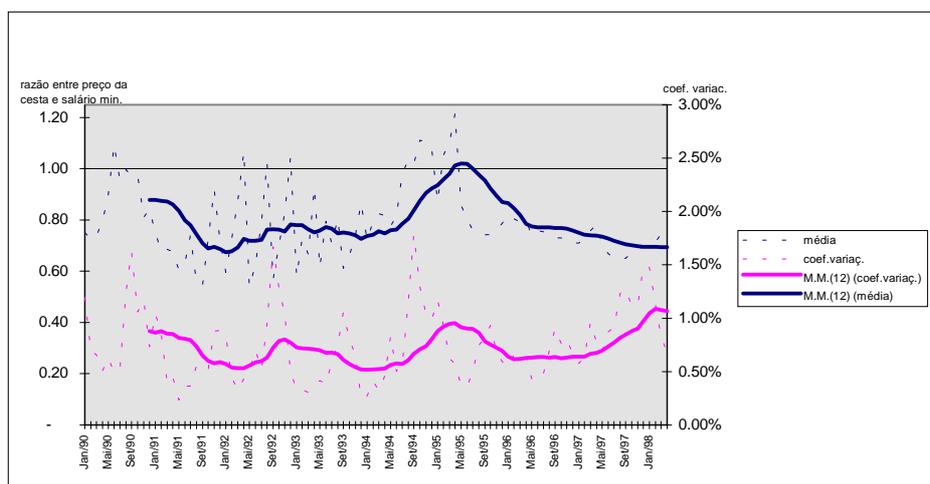
Nota: Custo mensal da cesta básica dividido pelo salário mínimo vigente mês a mês por regiões metropolitanas.

O mesmo gráfico aponta também queda dos dispêndios com a aquisição das cestas básicas da Smab-BH (curva de quadrados negros) e do Procon-Dieese (curva de bolinhas vermelhas). Com a estabilização, a primeira passa a custar em média 1,5 salário mínimo e a segunda um salário. Observa-se que a redução do preço dessas duas cestas parece não ter acompanhado na mesma magnitude o que foi registrado no caso da cesta do Decreto-Lei 399/38, provavelmente pelo fato de incluírem produtos de limpeza e higiene pessoal, que não verificaram deflação semelhante à dos preços dos alimentos.

O Gráfico 1 também indica aumento da dispersão do preço da cesta básica do Decreto-Lei 399/38 entre as capitais estudadas no período pós-estabilização. Para confirmar a existência de um comportamento de preços distintos entre as capitais, como sugere o referido gráfico, calculamos o coeficiente de variação (curva rosa no Gráfico 2). De fato, a estabilização parece ter favorecido uma fase de convergência de preços mais longa que as precedentes (março de 1994 a meados

de 1996), mas propicia também um aumento mais agudo da dispersão no período mais recente, desde março de 1997. Ainda assim, trata-se de uma variação relativamente pequena, pois embora tenha praticamente dobrado no último ano, situa-se em torno de 1%. Como mostra a curva azul, no mesmo Gráfico 2, o índice 0,7 relativo à média mensal nacional da razão do preço da cesta básica/salário mínimo é dos mais favoráveis nos últimos oito anos. O pior desempenho desse índice remonta ao período imediatamente subsequente à implantação do Real, provavelmente decorrente do efeito inflacionário de impacto que se seguiu com a mudança da moeda. Entre junho de 1994 e maio de 1995, a aquisição de uma cesta básica do Decreto-Lei 399/98 consome mais que a totalidade de um salário mínimo. Esse quadro modifica-se substantivamente na data em que o governo promove um primeiro reajuste importante do salário mínimo (da ordem de 50%).

Gráfico 2
Evolução do Valor Médio e Coeficiente de Variação da Razão entre o Preço da Cesta Básica do Decreto-Lei 398/38 e o Salário Mínimo em 15 Capitais Brasileiras



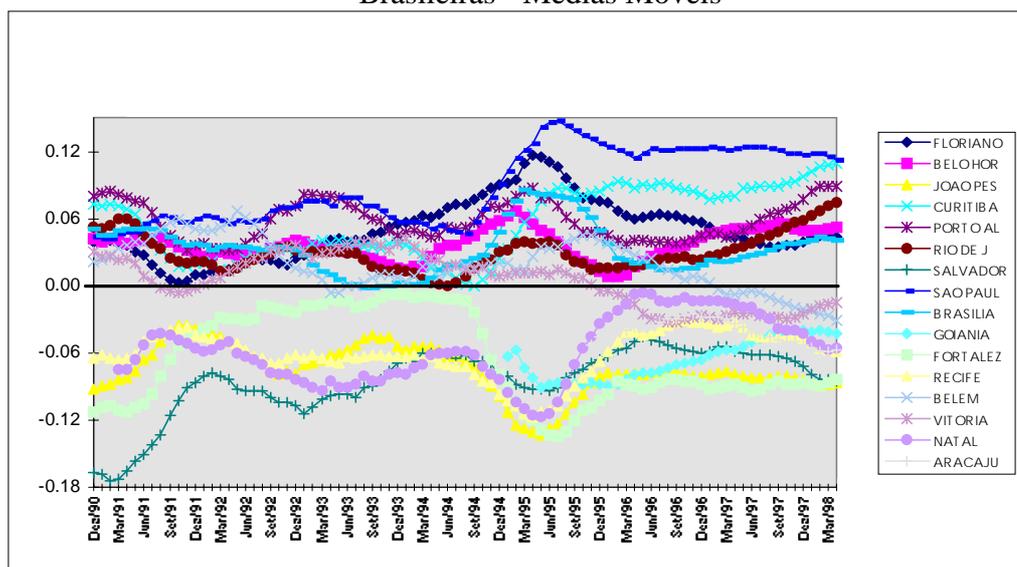
Fonte: Preço da cesta básica - Dieese.
Elaboração: IPEA/DIPES.

Uma constatação interessante diz, portanto, respeito à dinâmica inversa observada no comportamento dos preços regionais da cesta básica: o incremento, na média nacional, do poder de compra do salário esconde uma realidade regional bastante diferenciada, com melhora em algumas capitais e deterioração em outras.

O Gráfico 3 permite captar o comportamento dos desvios em relação à média das razões, de modo a identificar quais as capitais que estariam explicando a tendência de dispersão registrada, destacando aquelas onde estaria havendo uma degradação do poder de compra do salário. Chama a atenção o bom desempenho das capitais periféricas, a saber: Fortaleza (melhor razão, 10% abaixo da média, e melhor atuação no período, pois registra o maior ganho pós-estabilização), João Pessoa, Recife, Salvador, Goiânia, Belém, Natal e Vitória. Todas elas apresentam desvio abaixo da média no último ano e a maioria ao longo do período de estabilização.

Com desvio positivo, mantém-se São Paulo — a pior relação, 12% acima da média — que, juntamente com Curitiba, explica boa parte do aumento da dispersão da razão entre capitais brasileiras. Em seguida, temos Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e Florianópolis. Assim, nas capitais das regiões mais ricas e desenvolvidas, a evolução da razão preço da cesta básica/salário mínimo foi relativamente mais desfavorável.

Gráfico 3
Desvios em Relação à Média das Razões entre o Preço da Cesta Básica do Decreto-Lei 398/38 e o Salário Mínimo em 15 Capitais Brasileiras - Médias Móveis



Fonte: Preço da cesta básica - Dieese.
Elaboração: IPEA/DIPES.

O Gráfico 3 mostra ainda que a convergência seria mais característica do período de alta inflação e a dispersão tônica da fase de estabilização. Isso estaria confirmando a hipótese de que em épocas fortemente inflacionárias os agentes econômicos tendem a aplicar índices de reajuste quase idênticos, sem considerar a realidade da economia local, promovendo, assim, indiretamente maior homogeneidade no comportamento regional dos preços. Ao contrário, com a estabilização, a sincronização dos preços relativos perde importância e prevalecem os fatores estruturais na sua composição, mais próximos dos custos reais, o que leva a uma maior diferenciação inter-regional. Em outras palavras, os custos da cesta básica seriam mais altos nas áreas mais desenvolvidas que nas áreas periféricas; seu preço, por isso, é mais elevado nessas regiões.

Muitos podem ser os motivos para o comportamento fortemente regionalizado do preço da cesta do Decreto-Lei 399/38. Entretanto, em virtude da configuração de dois padrões bastante diferenciados, pode-se supor que nos centros urbanos das regiões Sul e Sudeste, onde o custo do solo é mais caro e encontra-se constituída uma rede mais ampla de serviços de intermediação, o preço dos alimentos que

compõem a cesta básica seja relativamente mais alto que nas demais capitais. Deseconomias de aglomeração também poderiam estar afetando negativamente o preço dos alimentos.

Três hipóteses não-excludentes podem ser aventadas para explicar as diferenças dos custos relativos equivalentes das cestas básicas do Decreto-Lei 399/38, em diferentes cidades e, sobretudo, regiões:

- a) diferenças no grau de eficiência das cadeias produtivas e comerciais, traduzidas em menores custos, especialmente no comércio atacadista e varejista;
- b) políticas públicas específicas que interferem no nível de preços no atacado e/ou varejo; e
- c) diferenças na composição das cestas para a obtenção de calorias equivalentes, ou seja, uma pauta diferenciada de produtos cujo equivalente calórico é mais barato.

A terceira hipótese parece reunir evidências de maior poder explicativo para a vantagem relativa dos preços das calorias nas capitais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em função da utilização de uma cesta básica específica para o Nordeste, que leva em conta alimentos de consumo típico regional, como a farinha de mandioca. Esse fato mostra a necessidade de considerar hábitos regionais particulares na composição de cestas alimentares expressas em valores nutricionais equivalentes.

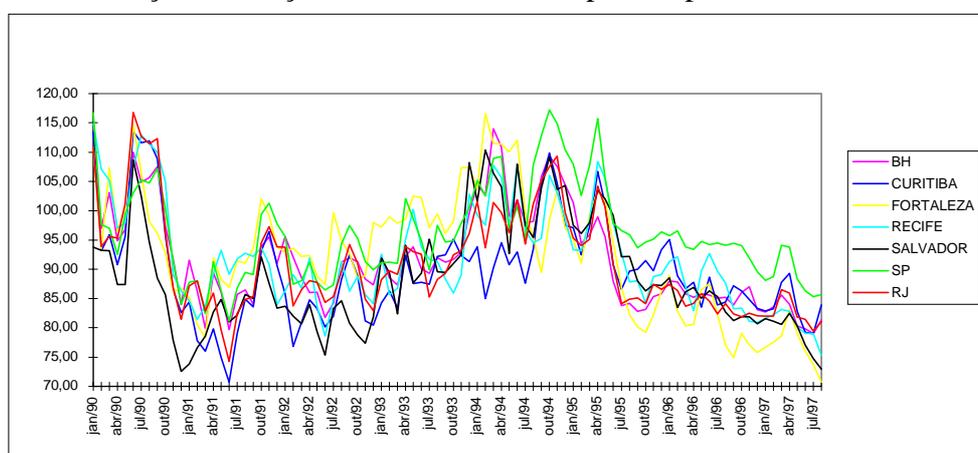
Quanto à primeira e à segunda hipóteses recorremos à experiência observada pela Smab de Belo Horizonte para testá-las. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Abastecimento de Belo Horizonte, em mais de três anos de observação semanal, os hipermercados nunca praticaram o menor preço (total) da cesta básica. Esse dado indica que a estratégia de preços dos segmentos atacadista/varejista, supostamente mais bem estruturados para praticar menores preços, não está centrada no barateamento dos produtos considerados básicos, relacionados a um nível de renda mais baixo, e sim numa pauta mais diversificada de produtos de consumo de estratos de renda média. Tal aspecto poderia ser uma das explicações possíveis para o maior custo relativo das calorias oriundas de *commodities* em cidades com redes de serviço estruturadas como as do Sul e Sudeste.

Para compreender o diferencial de preços relativos entre cidades de distintas regiões, diferencial tão acentuado que chega a configurar dois padrões de preços regionais, resolvemos utilizar a série de preços coletados pelo Dieese, para cada produto que compõe a cesta básica do Decreto-Lei 399/38 desde janeiro de 1990, e procedemos à elaboração de uma cesta única para São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, Recife e Curitiba. A farinha de trigo, a farinha de mandioca e a batata foram excluídas do *mix* de produtos por não participarem de todas as composições regionais da cesta básica do Decreto-Lei

399/38. Por outro lado, as quantidades foram padronizadas, permanecendo fixas nos seguintes patamares: açúcar 3 kg, café 0,6 kg, carne bovina 6 kg, arroz 3 kg, pão francês 6 kg, banana 7,5 kg, tomate 9 kg, feijão 4,5 kg, óleo 0,9 l. margarina 0,75 kg e leite 7,5 l. A essa composição constante de produtos e quantidades, agregamos os valores mensais pesquisados em cada capital.

As séries de preços encontradas estão apresentadas no Gráfico 4. Confirmam que existem, de fato, diferenciais de preços relativos entre as capitais regionais para uma mesma pauta de produtos básicos. São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro e Belo Horizonte tendem a confirmar uma posição onde o preço da cesta se situa em patamar superior quando comparado a Fortaleza, Salvador e Recife (novamente dois padrões nitidamente demarcados).

Gráfico 4
Evolução do Preço da Cesta Referência para Capitais Seleccionadas



Fonte: Dieese.

Elaboração: Projeto "Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas". Convênio - IPEA/DIPES/Finep.

O Gráfico 4 assinala, ainda, algumas particularidades. Fortaleza, que em janeiro de 1990 apresentava um dos maiores preços da cesta única, inverte tal posição, chegando a ser em julho de 1997 a capital, dentre as pesquisadas, onde a compra da alimentação básica menos compromete o salário mínimo. Como se pode constatar, é nessa cidade que se registra a melhor razão entre preço da cesta e salário, ao contrário de São Paulo, onde verifica a pior.

Essa informação é importante quando confrontada com a evolução dos indicadores socioeconômicos da região, sempre muito abaixo da média nacional. Sendo assim, ao tomarmos como parâmetro o valor do salário mínimo nacional *vis-à-vis* o custo da ração-tipo, as cidades da região menos desenvolvida econômica e socialmente passam a observar níveis superiores de acessibilidade aos componentes nutricionais. O que, evidentemente, mostra a pertinência de se manter um valor do salário mínimo unificado nacionalmente.

Maior acessibilidade aos produtos básicos que se tornaram mais baratos, sobretudo nas capitais mais pobres, não significa automaticamente que nestas cidades aumentou na mesma proporção a acessibilidade aos nutrientes. Como já sublinhado, há uma questão de qualidade em jogo, difícil de ser estimada corretamente, pois a medida padrão utilizada no assunto é a disponibilidade de calorias *per capita*. Desse ponto de vista, há que se admitir equivalência regional, isto é, maior acessibilidade a calorias independe da qualidade. Mas é possível que tal não ocorra com relação a outros nutrientes, a saber: ferro, proteínas, fósforo, iodo etc.

Então, a que atribuir esses diferenciais regionais de preços? A resposta não é simples e necessitaria uma pesquisa de campo mais apurada para dar consistência a qualquer tipo de afirmação. Sem prejuízo das interpretações anteriores, pode-se levantar como hipótese que os produtos da cesta básica ofertados nas áreas periféricas (Norte e Nordeste) seriam ainda de qualidade um pouco inferior àqueles presentes nos mercados consumidores do Sul/Sudeste, apresentando, assim, preços menores.

Como ilustração, podemos mencionar o caso do arroz do Rio de Janeiro. Tendo produtividade menor e qualidade inferior — dadas as especificidades do solo —, esse arroz, mais barato, é majoritariamente comercializado na região Nordeste (beneficiado em Fortaleza). O Rio é abastecido com arroz proveniente do Rio Grande do Sul e/ou importado,⁵ relativamente mais caro. Não sabemos se o mesmo acontece com os demais produtos da cesta. Trata-se, porém, de uma suposição a ser considerada.

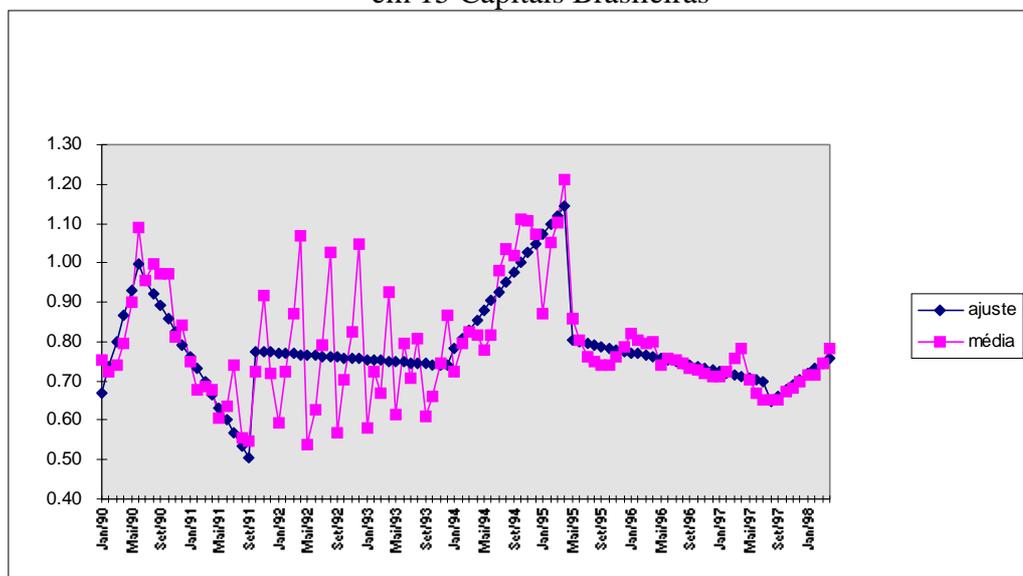
Outro destaque a merecer atenção consiste na evolução da razão do preço da cesta básica/salário mínimo ao longo de uma década cindida pela quebra da espiral inflacionária. Se decomposermos tal evolução por período, ajustando as retas (Gráfico 5) com base numa média nacional, vamos constatar períodos fortemente contrastantes, de melhora (queda) e deterioração (alta) do índice.

Entre 1995 e 1997, quando o impacto da estabilização é ainda manifesto na economia, verifica-se a tendência mais constante e acentuada de melhora do índice. Na verdade, o bom desempenho que parece ter existido na fase Collor (1991/92) é tão-somente o efeito aparente de um ajuste do mercado em meio a uma conjuntura recessiva e de extrema retração do salário real, isto é, após o pico da alta dos preços dos alimentos que se seguiu ao Plano Collor em 1990 — impulsionado pelo bloqueio dos ativos sem congelamento —, o mercado se encarrega de corrigir os preços para baixo, ajustando-os aos salários, que sofreram à época forte corrosão. O Gráfico 6, com a variação do índice 100 do preço médio da cesta básica e do salário mínimo, devidamente deflacionados, permite detectar essa bolha, simples movimento de alta abrupta e retorno do índice de poder de

⁵ Informações extraídas do relatório de pesquisa: *A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca e a produção agroalimentar no Estado do Rio de Janeiro: desempenho recente e perspectivas*. Seaap, mar. 1997.

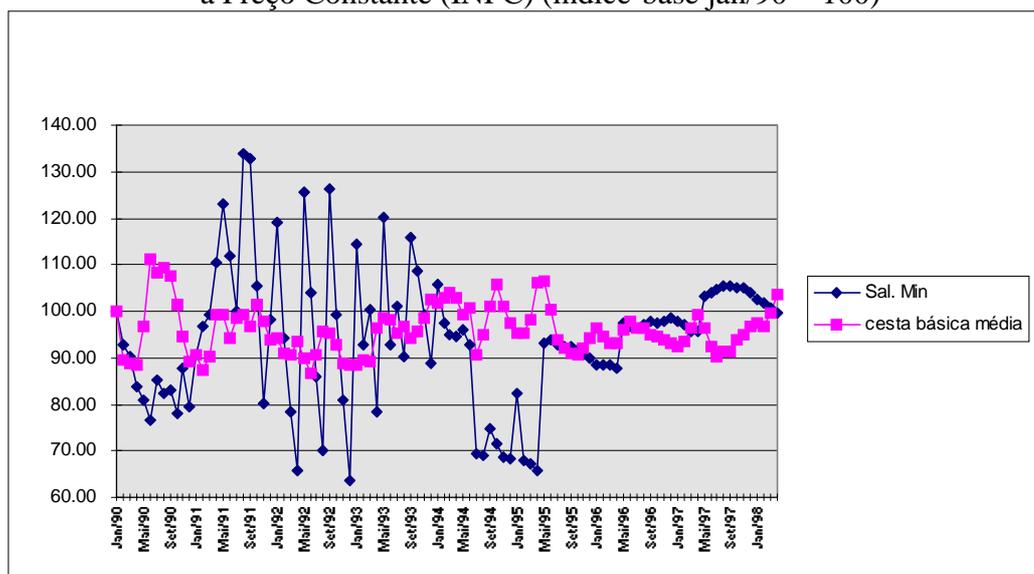
compra do salário ao patamar anterior ao Plano (0,90). Foi nesse ano de 1990 que a variação do preço da cesta básica foi a mais acentuada (20%) em toda a década.

Gráfico 5
Evolução da Média e do Ajuste Linear (por período) das Razões entre o Preço da Cesta Básica do Decreto-Lei 398/38 e o Salário Mínimo em 15 Capitais Brasileiras



Fonte: Preço da cesta básica - Dieese.
Elaboração: IPEA/DIPES.

Gráfico 6
Evolução dos Preços da Cesta Básica do Decreto-Lei 398/38 e do Salário Mínimo a Preço Constante (INPC) (índice-base jan/90 = 100)



Obs.: INPC como expurgo da macrométrica para jul/94 - Sal. Mín. (INPC) e Cesta Bás. (INPC dim.).

Os dois períodos subseqüentes ao Plano Collor revelam, ainda no Gráfico 5, duas dinâmicas distintas: numa primeira fase (meados de 1991 a maio de 1994), variação quase nula do índice decorrente dos gatilhos de correção monetária do salário mínimo a cada três meses. Não deixa de ser interessante notar que, nesse período e entre 1995/97 — portanto, numa época de alta inflação e na de estabilização — o índice médio do poder de compra do salário mínimo situa-se em patamar quase idêntico (0,75). Já na fase de implantação do Plano Real, inverte-se a tendência anterior e registra-se o pior desempenho do índice em toda a década (a cesta básica chega a custar 1,2 salário). Isso se explica por uma única e exclusiva razão: o Plano Real deslança sem aumento real do salário mínimo (ver índice 100, do salário).

Por fim, cabe registrar (Gráfico 5) a curva ascendente do índice a partir de final de 1997, numa progressão que se mantém até abril de 1998, em decorrência do aumento real do preço da cesta básica, numa contratendência clara aos ganhos de três anos de estabilização. E isso ocorre — como comprova o Gráfico 6 —, apesar de o salário ter atingido seu nível mais alto desde junho de 1994. A novidade mais recente, portanto, e que explica a inflexão na curva do índice, é o aumento do preço da cesta básica.

3.1 - Consumo de Calorias e Salário Mínimo

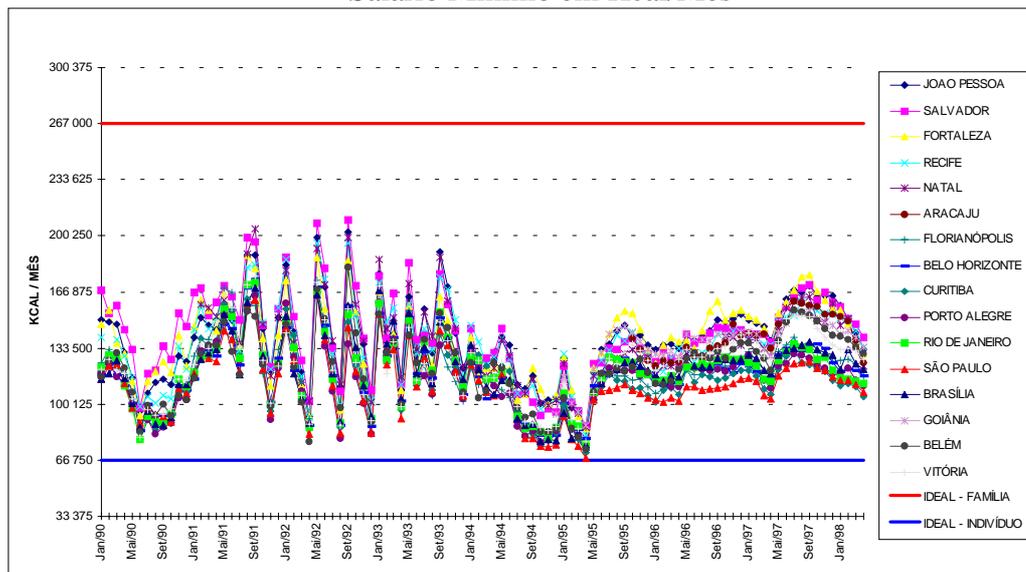
Cabe agora questionarmos quanto custa nestas capitais consumir mensalmente as calorias necessárias a uma vida sustentável?

Do ponto de vista nutricional, estimativas internacionais consideram 2.266 kcal o aporte energético diário necessário a um indivíduo.⁶ Ora, a cesta do Decreto-Lei 399/38, na sua composição para o Nordeste, sugere um consumo de 3.155,68 kcal/dia, e de 3.123,94 kcal/dia para as demais regiões, logo muito além do padrão considerado adequado para um indivíduo e muito aquém daquele necessário à alimentação de uma família de tamanho médio no Brasil (quatro membros). Vejamos, então, qual o valor do salário mínimo em kcal e como evolui.

O Gráfico 7 apresenta a conversão do valor do salário mínimo em calorias a partir do *mix* de produtos da cesta. Desse modo, é possível vislumbrar qual o consumo alimentar e de energia/mês facultado pelo salário. A linha vermelha superior de 267 mil kcal corresponde ao consumo médio mensal ideal de energia para uma família padrão, composta de dois adultos, um adolescente e uma criança. A linha azul (inferior) indica o número de calorias necessárias para compor a ração mensal de um indivíduo, tal como formulado pelo Decreto-Lei 399/38, à época associando salário mínimo e ração-tipo à figura do trabalhador individual (a compreensão do salário mínimo como salário-família e não mais individual ocorre em 1949, mantendo-se desde então, embora não tenha sido revisto o valor do salário mínimo como salário-família).

⁶ Sommet Mondial de l'Alimentation: Situation de la Sécurité Alimentaire en Europe et Problèmes y Afferents. *Vigésima Conferência Regional da FAO para a Europa*. Itália, 1996.

Gráfico 7
Salário Mínimo em Kcal/Mês



Ao longo do período de alta inflação, a acessibilidade alimentar medida pelo valor calórico do salário mínimo caía em mais de 50% no intervalo entre o pico da inflação e a data da correção monetária do salário nominal, como mostra o Gráfico 4. Essa imensa instabilidade agravou-se sobremaneira entre julho de 1994 e abril de 1995, quando até o consumo individual de calorias/mês foi ameaçado, atingindo, no caso de cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, o nível mínimo recomendado. Isso deixa claro a que ponto a inflação nos patamer existentes engendrava uma situação de profunda vulnerabilidade alimentar nas camadas mais desfavorecidas. Nas cidades onde o preço de mil calorias da cesta básica do Decreto-Lei 399/98 era relativamente mais barato, o quadro não chegou a ser tão crítico (Salvador, Recife).

Em maio de 1995, verifica-se uma rápida recuperação do valor do salário mínimo em kcal em razão do seu aumento real bastante expressivo (passando de R\$ 70,00 para R\$ 100,00). Vale assinalar que tal melhora deve-se exclusivamente ao aumento real do salário, uma vez que os preços das cestas básicas coletados nas referidas capitais pelo Dieese não sofreram praticamente nenhuma variação, graças ao sucesso do plano de estabilização. É bom reiterar que as pequenas valorizações do salário mínimo em kcal evidentes no Gráfico 7 em maio de 1996 e maio de 1997 devem-se nova e essencialmente a um aumento real do salário. Essa tendência de recuperação manteve-se até setembro de 1997, embora numa progressão mais lenta (até porque a valorização do salário mínimo desacelerou). Entretanto, desde então, capta-se a inversão deste comportamento, já mencionado, o salário mínimo adquirindo gradativamente menos calorias.

O comportamento das curvas, apesar de demonstrar tendência a uma relativa melhora no grau de acessibilidade alimentar individual, revela, ainda assim, a

dimensão do déficit energético/calórico existente para uma família cuja renda única seja um salário mínimo.

Três comentários merecem ainda atenção, sugeridos pela leitura do Gráfico 7:

a) um ano de estabilização econômica (1995/96), associada a um aumento real importante do poder aquisitivo do salário mínimo, foi o tempo necessário para promover recuperação de aproximadamente 50% do valor do SM em kcal;

b) em meados de 1997, volta-se a alcançar o valor do salário mínimo em kcal observado em janeiro de 1990, com uma diferença: ele agora não oscila mais negativamente. Porém, esse valor situa-se ainda aquém — e muito — das fases em que se dava recuperação quase completa da corrosão inflacionária sobre o salário mínimo;

c) o valor do salário mínimo em kcal permite atender, em abril de 1998, à demanda calórica de aproximadamente 1,85 indivíduo, isto é, muito aquém, das necessidades de uma família, com base em recomendações internacionais de segurança alimentar; e

d) em sete meses, isto é, de setembro de 1997 a abril de 1998, perde-se o acréscimo de calorias propiciado pelo reajuste do salário mínimo de maio de 1997. Trata-se da retração mais intensa já registrada desde a implantação do Real, atingindo todas as capitais estudadas.

Quanto ao grau superior de acessibilidade alimentar observado nas capitais das regiões periféricas, seria enganoso inferir que se estaria configurado de um quadro de melhora nutricional nessas áreas, em particular naquelas mais carentes da região Nordeste.⁷ O fato de o salário mínimo proporcionar a aquisição de um volume maior de calorias nas capitais do Nordeste não pode ser automaticamente interpretado como um melhor padrão nutricional vigente nessas cidades. O salário mínimo unificado funciona, de fato, como redutor dos diferenciais existentes entre os estratos inferiores de renda das regiões brasileiras, estabelecendo, mesmo que teoricamente, maior equidade entre os trabalhadores. A única constatação possível é que houve melhora na acessibilidade energética, pois a isso soma-se o fato de nessas regiões o custo de mil calorias da cesta básica do Decreto-Lei 399/98 ser também mais barato.

4 - ACESSIBILIDADE ALIMENTAR NO PÓS-REAL SEGUNDO A RENDA DOMICILIAR DA PME

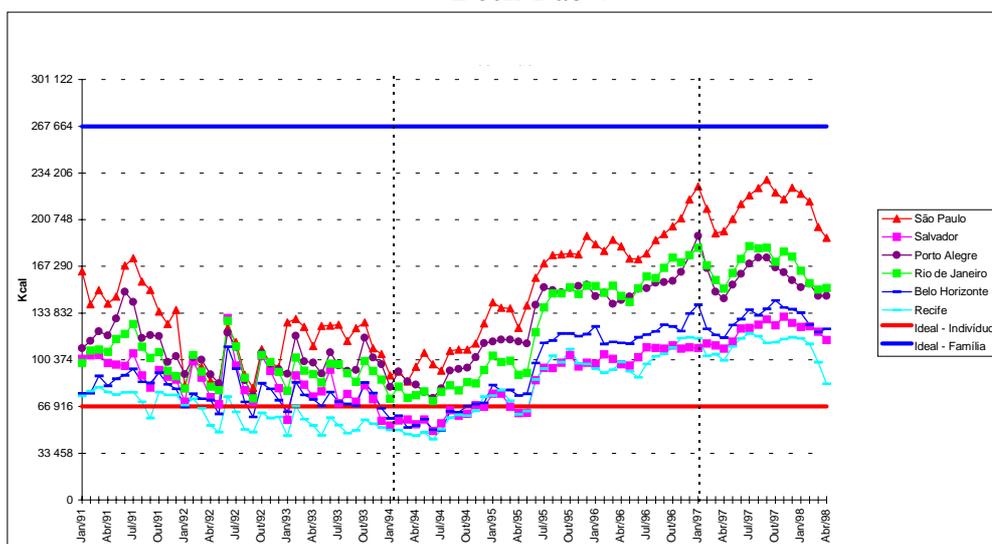
Vamos agora fazer o mesmo exercício tomando como referência o valor da renda individual dos 40% mais pobres da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do

⁷ Como será demonstrado, a seguir, na análise da renda da PNAD, os rendimentos dos estratos mais pobres da população do Centro-Sul são mais altos que aqueles aferidos pelos pobres das regiões menos desenvolvidas.

IBGE.⁸ Cabe lembrar, portanto, que não estamos mais cruzando valor da cesta básica com um valor fixo nacionalmente, como o salário mínimo. Desta vez, os índices serão construídos com base na renda individual dos ocupados em seis regiões metropolitanas. Logo, os denominadores são distintos e evoluem distintamente, tal como o numerador.

O Gráfico 8 revela três períodos bem diferentes no que diz respeito à evolução da capacidade de adquirir calorias dos estratos mais pobres da população. No período de janeiro de 1991 a junho de 1994, verifica-se uma nítida e acentuada perda do poder de compra da renda domiciliar dos quatro primeiros décimos da distribuição nas seis regiões metropolitanas computadas no levantamento da PME. Em Recife, por exemplo, o déficit de renda é tão grave que provoca um déficit alimentar prolongado por praticamente três anos, e não assegura sequer o número de calorias necessárias à alimentação diária de um indivíduo. Salvador, ao longo de 1994, reflete situação idêntica. Na verdade, a degradação do poder aquisitivo dos mais pobres atinge indistintamente todas as capitais estudadas, tendo sido tendencialmente mais aguda em São Paulo e Porto Alegre, por ocasião da recessão de 1992.

Gráfico 8
Calorias Adquiridas com Renda Individual da PME
Decil 1 ao 4



Fonte: PME e Dieese.

Elaboração: Projeto "Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas" - Convênio Finep-IPEA/DIPES.

Nota: Montante de calorias da cesta básica do governo federal adquirido com a renda individual da PME de cada decil. Em princípio, uma pessoa necessita de 66.916 calorias por mês (considerando o consumo individual diário de 2.200 calorias). Os valores são expressos em Kcal.

⁸ A renda individual é calculada da seguinte forma: somatório das variáveis V0309 (renda do trabalho principal no mês de referência) e V0311 (renda de outros trabalhos no mês de referência).

O segundo período é marcado por uma reversão de tendência. O Gráfico 8 confirma a recuperação do poder de compra dos 40% mais pobres, com o início do Plano Real até fins de 1997. Cabe registrar que todas as regiões metropolitanas apresentam curvas ascendentes, destacando-se São Paulo, onde a renda da parcela mais pobre em kcal alcança os valores mais elevados em toda a década. Em Recife e Salvador, o grau de acessibilidade energética triplica, embora se mantenha ainda muito aquém do padrão de São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Essa, aliás, é outra característica a ser apontada: a existência de dois padrões distintos de acessibilidade calórica. Padrão mais alto para as três capitais já mencionadas, e mais precário em Salvador, Recife e Belo Horizonte (esta, a cidade do Centro-Sul com pior padrão de acessibilidade).

Ao final de 1997, por volta de setembro/outubro, registra-se nova contratendência, com efeitos mais tardios em Salvador, Recife e Belo Horizonte. Desta vez, reduz-se aceleradamente o poder aquisitivo em kcal das parcelas mais pobres em todas as capitais estudadas. Em Recife, em particular, a queda é tão violenta que atinge nível muito próximo ao do início da década, indicando que os ganhos de acessibilidade decorrentes da estabilização parecem ter-se esvaído.

Qual o rebatimento dessa evolução favorável da renda no período pós-Real, em termos dos diferenciais de acessibilidade alimentar existentes entre as capitais pesquisadas? Uma primeira constatação diz respeito à convergência das curvas, tendência visível no Gráfico 8, entre janeiro de 1991 e julho de 1994. Porém, desde então, apesar da reversão do sentido das curvas, agora ascendentes, verifica-se um significativo aumento da dispersão, isto é, os diferenciais de consumo ampliam-se entre as metrópoles estudadas. Em janeiro de 1991, a diferença no grau de acessibilidade alimentar dos quatro primeiros décimos da PME variava entre São Paulo e Recife em 90 mil kcal. Em julho de 1994, havia diminuído para 42 mil kcal. No entanto, em julho de 1997, esse valor supera o inicial, atingindo 99 mil kcal. Em abril de 1998, o diferencial sobe para 104 mil kcal. Assim, apesar de o preço da cesta básica ser mais elevado em São Paulo, os paulistanos são favorecidos em relação aos recifenses porque sua renda é muito mais alta. Em outras palavras, a renda dos trabalhadores mais pobres em São Paulo permite-lhes adquirir o dobro das calorias de seus congêneres do Nordeste. Logo, diferenciais regionais de preços não garantem maior nível de segurança alimentar. Novamente, quem o determina é a renda.

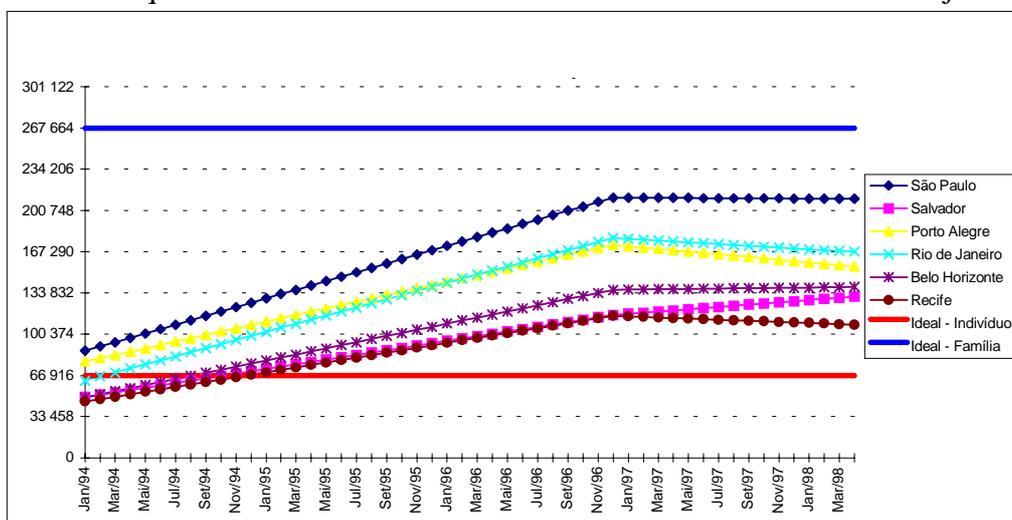
Para elucidar a questão dos diferenciais regionais, decidimos considerar no Gráfico 9 apenas o período que vai do ano da implementação do Real até abril de 1998. Em seguida, dividimos esse período em dois, em face da mudança de tendência observada na fase mais recente, isto é, a partir de setembro de 1997. Nossos cortes foram estabelecidos em janeiro de 1994 e janeiro de 1997, por coincidirem com os dois momentos de inflexão clara da tendência (Gráfico 8).

Conforme explicita o Gráfico 9, de retas ajustadas, apenas Salvador registra ao longo de todo o período crescimento linear do nível de acessibilidade calórica dos estratos de renda mais pobres. Trata-se da exceção que confirma a regra. Por quê?

Porque em Salvador a renda da fração mais pobre da população ocupada mantém-se estável. Nestas verifica-se de janeiro de 1997 em diante ora o inverso, isto é tendência ao declínio do nível de acessibilidade — caso de Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre —, ora a estagnação — caso de São Paulo e Belo Horizonte. Pode-se, por isso mesmo, não só referir a existência de três comportamentos regionais tendencialmente distintos à medida que nos afastamos do período de maior impacto do Real, mas também assinalar o aumento da dispersão inter-regional. Logo, o padrão de acessibilidade calórica que se conformara no pós-Real já não é mais constante, nem tampouco convergente entre áreas metropolitanas. Pelo contrário, varia muito.

Gráfico 9

Calorias Adquiridas com Renda Individual da PME Decil 1 ao 4 - Retas Ajustadas



Fonte: PME e Dieese.

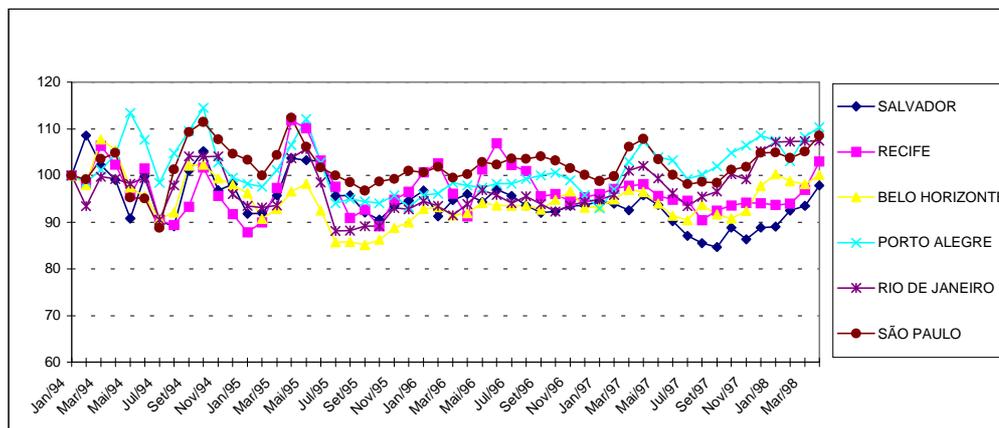
Elaboração: Projeto "Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas". Convênio Finep/IPEA/DIPES.

Cabe especular sobre as razões desse comportamento tão diferenciado regionalmente e em mutação. O que estaria sendo determinante: o efeito-renda ou o efeito-preço da cesta básica? Para concluir algo a esse respeito, resolvemos primeiramente cotejar a curva de índice 100 da renda domiciliar da PME e do preço da cesta básica, de modo a inferir qual teria maior significância na explicação da tendência. Com relação à curva dos preços, o Gráfico 10 denota maior instabilidade na oscilação dos preços da cesta básica na primeira fase do Real (até maio de 1995), momento em que a renda domiciliar, expressa no Gráfico 11, registra um forte incremento (aumentando em média em 50%). Até meados de 1995, portanto, a renda parece ter mais peso na melhora do grau de acessibilidade energética da população mais carente.

De meados de 1995 até março/abril de 1997, enquanto mantêm-se mais estáveis os preços da cesta básica, que também passam a convergir entre capitais, a renda

individual da população ocupada mais pobre continua aumentando, embora num ritmo mais lento. Logo, também nessa fase é a renda que guarda maior poder explicativo dos ganhos de acessibilidade.

Gráfico 10
Preço da Cesta Básica do Decreto-Lei 399/38 - Índice 100 (Jan.-94)

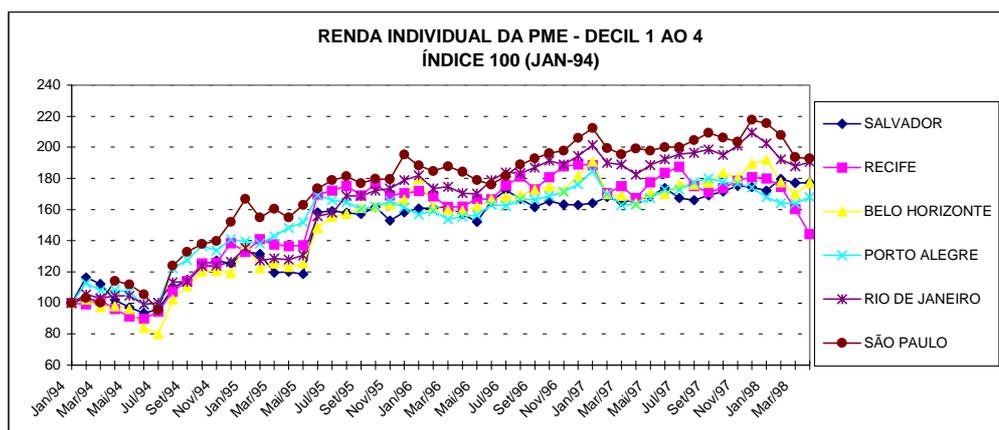


Nota: Valores atualizados para maio de 1988 pelo INPCa - IBGE e transformados para índice 100 com base em janeiro de 1994.

Fonte: Dieese.

Elaboração: Projeto “Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas” - Convênio Finep-IPEA/DIPES.

Gráfico 11
Renda Individual da PME - Decil 1 ao 4 - Índice 100 (Jan.-94)



Nota: Valores atualizados para maio de 1998 pelo INPC - IBGE e transformados para índice 100 com base em janeiro de 1994.

Fonte: Dieese.

Elaboração: Projeto “Segurança alimentar e descentralização: novos rumos para as políticas públicas” - Convênio Finep-IPEA/DIPES.

Um terceiro período a assinalar compreende os primeiros meses de 1997 até o último trimestre desse mesmo ano (dependendo da região metropolitana, pois as

do Nordeste mostram sempre uma certa defasagem no tempo em relação às do Centro-Sul). Combina-se, então, estagnação da renda com redução do preço da cesta básica. Destaca-se nessa situação Salvador. Isto permite estancar a deterioração do grau de acessibilidade que aumentava, promovendo até sua ligeira recuperação ao longo desse mesmo ano (Gráfico 8).

Entretanto, na virada 1997/98, tanto o efeito-renda quanto o efeito-preço já não se fazem mais sentir positivamente, combinando-se de forma perversa: a renda cai acentuadamente, o que não se verificava desde maio de 1995, e o preço da cesta básica sobe mais rapidamente, o que também não acontecera em três anos.

Constatamos, assim, que na fase pós-Real o efeito associado melhora da renda — redução dos preços da cesta básica atuou distintamente na definição do grau de acessibilidade calórica dos grupos sociais mais desfavorecidos pela distribuição de renda, agindo beneficentemente até o final de 1997. Desde então, ocorre o inverso, agravando-se o quadro de insegurança alimentar.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se o conjunto dos dados apresentados, nota-se que, à exceção da análise com a renda do salário mínimo, que torna homogênea a renda para todas as capitais consideradas, as capitais do Centro-Sul brasileiro tendem a apresentar um melhor grau de acessibilidade alimentar. As capitais das regiões periféricas, sobretudo do Nordeste, convergem para um “padrão de carência” característico das áreas mais pobres.

O que mais sobressai, porém, é o agravamento dos diferenciais no nível de acessibilidade alimentar entre as regiões brasileiras, em prejuízo da periferia. Nem mesmo a queda mais acentuada dos preços dos produtos da cesta básica nas capitais mais pobres provocou uma aproximação inter-regional do grau de acesso à alimentação. Após o Real, a ruptura com essa dinâmica convergente é marcante.

Outra constatação importante: o fator determinante para a melhora da acessibilidade alimentar na fase pós-Real foi o crescimento da renda. De fato, entre 1995 e 1997, o incremento da renda, medido pelo salário mínimo e pela renda mensal dos trabalhadores mais pobres de seis regiões metropolitanas, propiciou ganhos expressivos na aquisição de calorias mais baratas. Os fortes diferenciais de consumo energético que persistem entre regiões brasileiras são decorrentes das fortes desigualdades regionais de renda, anulando, assim, o efeito preço das regiões periféricas (alimentos mais baratos que nas áreas desenvolvidas do Sul-Sudeste).

Entretanto, de meados de 1997 em diante, os efeitos benéficos do Plano Real parecem já não atuar com a mesma eficácia observada na primeira fase da estabilização. Em abril de 1998, com efeito, reduz-se o grau de acessibilidade calórica, regredindo ao patamar em que se encontrava em maio de 1997. Em um

ano, anulou-se a recuperação que fora possível, sugerindo que o quadro de segurança alimentar, antes sob controle, ainda exige atenção. Se é preciso acompanhar com cuidado a evolução dos preços da cesta básica, que vêm sofrendo, é verdade, acréscimos importantes, mais preocupante ainda é o comportamento da renda dos trabalhadores, cuja retração tem sido proporcionalmente maior.

Assim, se políticas de regulação de preços, cujo público-alvo é a população mais pobre com déficit de renda, parecem insuficientes para garantir acessibilidade num patamar crescente e condizente com critérios sólidos de segurança alimentar, políticas de redistribuição de renda, ao contrário, mostrar-se-iam provavelmente mais eficazes nessa direção.

As transformações que vêm ocorrendo no setor brasileiro de alimentos — resultado da condução da política econômica, da abertura econômica, através da redução de tarifas e incentivos à exportação e da desburocratização dos processos de compra e venda internacionais, da desregulamentação do mercado de alguns produtos agroalimentares, a integração com os países do Cone/Sul, que possuem boa parte de suas economias calcadas na produção agroalimentar, além, é claro, da estabilização com o Plano Real, que tende imprimir uma conduta mais realista à “dança” dos preços relativos, eliminando o espaço até então aberto para as distorções especulativas provocadas pelo processo inflacionário —, têm provocado uma perceptível redução dos preços dos alimentos dentro de um contexto de incremento da competição. O problema da acessibilidade, portanto, não parece carecer de estímulos dessa natureza, relativos a mecanismos de concorrência e regulação de preços. Parece, isso sim, tributário de uma distribuição mais justa da renda, o que sem dúvida está na pauta das grandes questões brasileiras.